

EDITAL 001/2024

CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS

TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.088.168/0001-48**, com sede no endereço: Q SHIS QL 12, conjunto 9, º 13, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF – CEP: 71.630-295, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, objetivando a contratação de Serviço de Gerenciamento de Redes Sociais, para atuar nas atividades iniciais relacionadas ao projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”** resultante do Termo de Fomento nº 948835/2023 celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

1 – OBJETIVO:

Contratação de Serviço de Gerenciamento de Redes Sociais para atuar nas atividades relacionadas ao Projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”**

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a referida contratação para atender às exigências contidas na Meta 01 conforme consta no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 948835/2023 (Processo nº 00135.210285/2023-64), celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES:

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gerenciamento de Redes Sociais	06 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

Atividades a serem realizadas:

- Produção de Arte e Conteúdo para as Redes Sociais;
- Social Media;
- Reunião de Pauta;
- Relatório Mensal;
- Gestão de Projeto;
- Monitoramento;

4 – PERFIL E REQUISITOS:

Para execução das funções e atividades detalhadas neste edital, a empresa deverá apresentar currículo de experiência/portifólio de atividades relacionadas ao Serviço de Gerenciamento de Redes Sociais com proposta de preço.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS:



A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de análise curricular/portifólio, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise e avaliações comparativas realizada pelo responsável na Instituição.

Os interessados deverão enviar proposta para o e-mail apoio@transparenciaeleitoral.com.br até 23h:59min do último dia de prazo da fase de “Apresentação de currículo com proposta de preço”, definido no cronograma do presente edital.

6 – CRONOGRAMA:

Está seleção será composta das seguintes fases:

FASES	PERIODO
Apresentação de currículo com proposta de preço	De 01 a 07/02/2024
Análise Curricular/Portifólio	De 08 a 12/02/2024
Contratação	A partir de 13/02/2024 de acordo o andamento do cronograma de atividades

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A contratação do fornecedor selecionado será mediante celebração de contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, sendo o pagamento realizado em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica contratada.

8 – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo para desenvolvimento das atividades será de 06 (seis) meses.

9 – REMUNERAÇÃO:

A remuneração do serviço será combinada com a instituição de acordo com previsão pré-estabelecida. Os recursos para custear as despesas descritas neste edital estão previstos em Plano de Trabalho aprovado e ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 948835/2023.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.



Ana Claudia Santano
Coordenadora-geral Transparência Eleitoral Brasil